



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 151/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/063/2015, de 20.03.2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 26.03.2015, que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor MOISÉS FRANCISCO VIEIRA, matrícula funcional nº. 41077, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 070/2015 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 27.04.2015, para considerar as seguintes alterações:

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

1. Onde se Lê:

Data: 26 / 05 / 2015

"... com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015..."

Ass.: [assinatura]

2. Leia-se:

"... a partir da data do protocolo do requerimento, ou seja, 06.01.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

[assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

[assinatura]
1º. Secretário

PORTARIA MD Nº 149/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAILSON DA SILVA**, matrícula nº 26789, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.07.2002 a 01.07.2007, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.05.2015 a 31.05.2015, conforme consta no Processo nº 00142/2015, de 12.01.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 150/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDMUNDO FELIX DE BARROS FILHO**, matrícula nº 41192, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 28.04.2015 a 02.05.2015, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 01061/2015, datado de 04.05.2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 120/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Conceder ao Senhor **RODOLFO SANTOS RAMOS**, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41079, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Agente de Serviço de Trânsito, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 21.12.2005 a 03.07.2007, perfazendo 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 560 (quinhentos e sessenta) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 704381/2014, CTC nº. 019907/2014, de 30.12.2014, e Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Procuradoria Geral de Justiça - Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, exercido como Técnico Administrativo, no período de 05.12.2007 a 15.12.2014, CTC nº. 0446/2015, de 24.02.2015, perfazendo 07 (sete) anos e 13 (treze) dias, ou seja, 2.568 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito) dias trabalhados, totalizando o tempo total de 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou seja, 3.128 (três mil, cento e vinte e oito) dias trabalhados, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 078/2015, de 17.03.2015, fls. nºs. 25/31-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 32-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos nos artigos 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00549/2015, de 26.02.2015, CP-PRO Nº. 004941.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 121/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor efetivo **RODOLFO SANTOS RAMOS**, matrícula funcional nº. 41079, 16% (dezesseis por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 078/2015, de 17.03.2015, fls. nºs 22/31-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 15.04.2015, fl. nº. 32-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 26.02.2015, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 2015, em atenção ao Processo nº. 00549/2015, de 26.02.2015, CP-PRO nº. 004941.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 151/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD/063/2015, de 20.03.2015, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 26.03.2015, que concedeu o adicional por tempo de serviço ao servidor **MOISÉS FRANCISCO VIEIRA**, matrícula funcional nº. 41077, e a informação contida no Memorando nº. 647/12/SUPE, de 05.11.2012, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

".... com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015...."

2. Leia-se:

".... a partir da data do requerimento, ou seja, 06.01.2015...."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de maio de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º. Secretário

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, Inc. VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Empresa:	CSL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
CNPJ	14.900.790/0001-76.
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Análise Técnica e emissão de relatórios técnicos contemplando pareceres técnicos e adequações, sugestões de soluções técnicas aplicáveis, associados aos Projetos, Obras e Serviços executados, identificando as atuações, omissões e falhas técnicas praticadas pelos entes a serem identificados no decorrer das investigações da CPI das Obras da Copa, para atender à Comissão Parlamentar de Inquérito, Instituída pelo Ato n. 001/15 da Assembleia Legislativa
Autorização:	Parecer Jurídico Nº 163/2015 - PGL/AL/MT
Valor:	R\$973.347,54 (Novecentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Prazo:	130 (Cento e Trinta) dias
Ratificação:	Mesa Diretora - 11/05/2015

Deputado Guilherme Maluf-Presidente

Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário